

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Promoção Humana

Necessidade da Administração: aquisição dos itens de modo a cumprir o Termo de Convênio Aquisições FPE Nº3255/2023

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens constantes no Plano de Trabalho do Avançar SUAS RS/ edital 04/2023.

A contratação é necessária para cumprir o convênio acima mencionado, que tem por objeto equipar uma cozinha no CREAS que não possui móveis, nem utensílios suficientes para atender as demandas do serviço, bem como salas de atendimento e de grupos. A equipe técnica além do acompanhamento psicossocial das famílias, realiza atendimentos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, bem como ações e intervenções com mulheres em situação de violência doméstica.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, como se vê nos itens abaixo descritos e naquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Quant.	Núm. GESPAM	Núm PAC	Descrição	Preço unitário
01	30723		Totem externo, chapa de alumínio composto (ACM) na cor branca, 200cm altura x 60cm de largura, 25cm de profundidade. Estrutura com aplicação de primer anticorrosão e pintura epóxi preta com rebites e parafusos embutidos. Executado em adesivo vinílico de alta resistência, e cores conforme padrão estabelecido no manual de comunicação visual.	R\$1.500,00
01	30724	38314	Suporte de parede articulado para televisão de 65"	R\$350,00
01	7786	8558	TORNEIRA DE INOX para cozinha, de parede, flexível, cromada preta	R\$100,00
04	2276	9091	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS temperatura quente/frio que segura por até 5h, com torneira	R\$85,00
01	8966		Purificador de água 220V/60Hz, natural e gelada	R\$1.500,00

			Composicao: Aco galvanizado, Polimeros plasticos, cobre, poliuretano, latao, aco inox, gas r-134a Dimensoes A 37cm L 30cm P 37cm Reservatorio – Armazenamento 1,8 litros	
01	4892	37371	Projetor multimidia Powerlite E20, 3400 Lumens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt Adequacao do controle por radio: gaming, education Alto-falantes conectividade: HDMI Resolucao do visor:1024 x 768	R\$3.700,00
01	1350	40806	NOTEBOOK - CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA	R\$7.333,00
01	27065	37973	Freezer horizontal 2 portas, 534 L, cor branco, com controle eletronico para programacao de temperatura. Classificacao energetica A. garantia minima de 12 meses, selo INMETRO	R\$3.500,00
01	10831		Kit de Microfone de mao com capsula A7CODIGO SKU: ARMER-AX802M PADRAO POLAR: Supercardioide VARREDURA DE FREQUENCIA: Sim PREDEFINICOES:500 canais para cada transmissor VISOR OLED: Indicacao de RF, AF e bateria ALCANCE: ate 80m BATERIA:18500 - 1200mAh 3,7v de litio recarregavel via USB VIDA UTIL DA BATERIA: >8h FREQUENCIA:640-690MHZ UHF LARGURA DE BANDA: 50MHz SELETOR DE FREQUENCIA: IR Sync POTENCIA DE SAIDA: 10mWRADIACAO HARMONICA:-50 dB Receptor AX802M FREQUENCIA:640-690 MHZFAIXA DINAMICA: 96dB DISTORCAO:+0,3%RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30Hz-20KHz/+2dB SENSIBILIDADE:- 95dBm RELACAO SINAL- RUIDO: 96dB ALIMENTACAO:12V DC SAIDA:1 x 6,3mm, 2 x XLR balanceado	R\$1.700,00
01	1364	53299	televisor Smart TV de 65" LED Wi-Fi Bluetooth 3 HDMI 2 USB 4K Ultra HD 60Hz de frequencia, sistema operacional webOS 23 e processador a5 AI Processor 4K Gen6. Bluetooth e Wi-Fi , assistentes virtuais Alexa, Google e Apple	R\$3.500,00
01	30716	9095	Cafeteira eletrica 220W, potencia 1000 Digital 1,8L 45 Xicaras – Preta/Inox Altura 40,30 cm Largura 29,00 cm Profundidade 46,30 cm Peso 1,96 kg filtro permanente.	R\$280,00
01	30725	8707	Forno micro-ondas capacidade 30 L,	R\$800,00

			inox, 220 V, painel touchscreen, potencia minima 800W, Classe A, selo Inmetro, garantia minima de 12 meses	
01	30712	26736	Uma Geladeira/Refrigerador Frost Free, Duplex, Inox, capacidade 441L, 220 V, com controle de temperatura, eficiencia energetica. Classe A, selo Inmetro, garantia minima de 12 meses.	R\$4.000,00
02	21691	8731	Chaleira eletrica, inox, 1,7 litros, 220v, controle digital de temperatura (cinco niveis de temperatura) garantia minima de 12 meses, selo INMETRO	R\$270,00
02	30713		Armario, com duas portas, de 1,71 X 0.90 X 0,60 M, em MDP com chaves com 5 prateleiras.	R\$532,00
01	30714		Cozinha completa 5 pecas, em MDP com acabamento acetinado, Altura: 203cm Largura: 302cm Profundidade: 32cm (aereos) - 53cm (paneleiro e balcao com tampo)	R\$1.700,00
01	19504		Pia de Inox para cozinha 120x52cm	R\$200,00
01	30715		Fogao a gas, automatico, material da mesa Inox de 01 Queimador rapido 2,75 Kw - 03 Queimadores semi-rapidos 1,65 Kw - Rapida – Semi-rapida Grades- Trempe: duplas esmaltadas de facil remocao, Duplos Arame Redondo Botoes Manipulos removiveis Capacidade do forno 58l Iluminacao no interior do forno, lampada 127V Autolimpante - Tecnologia CleartecTemperatura do forno- Minima de 160 Co - Maxima de 280 Co 01 prateleira ajustavel em 3 alturas diferentes, Vidro interno vedado Sistema de bloqueio de gas Classe A Voltagem Bivolt Cor Inox Peso aproximado do produto 23,5kg Largura51,5cm Altura 96cm Profundidade 60,3cm.	R\$1.300,00
01	30726		Conjunto de mesa com 4 cadeiras Mesa retangular com tampo em MDP: Largura: 72cm Altura: 76m Profundidade: 110cm / Cadeira: Largura: 37cm Altura: 85m Profundidade: 49cm.	R\$800,00
01	30727	9003	Liquidificador capacidade de 2L, copo de vidro, 220V	R\$250,00
02	30719		Mesa de escritorio em L, 1,80X1,60 M com duas gavetas, em MDP, acabamento acetinado.	R\$930,00
02	25705		WebCAM FULL HD 720P WIDESCREEN	R\$125,00

01	27662	CAIXA DE SOM portátil com USB e auxiliar, Bluetooth, entrada para cartão de memória. Potência 350W, bivolt	R\$890,00
02	30751	JOGO DE ARMÁRIOS 2 peças (armário de canto 4 prateleiras) e (armário 2 portas) altura 172 cm, largura 128 cm, profundidade 32 cm.	R\$850,00
02	17023	Armarios Baixo Fechado Duplo em MDP Alt. 74 X Larg. 180 X Prof. 43,3	R\$1.400,00
04	30752	Armários arquivo em MDP com 4 gavetas A.467MM X L.420MM x P.1275MM	R\$850,00
01	17295	Coifa de parede 60cm, inox, vidro curvo, 220V	R\$983,00
01	30717	27693 Batedeira industrial, 5 litros, digital, 8 velocidades potencia 1000W, garantia de 12 meses	R\$1.500,00
01	30718	Pipoqueira antiaderente 4,8 litros	R\$250,00
01	30725	Forno e fritadeira sem oleo 42 litros, 220v, potência mínima 1.500 wats	R\$1.500,00
2	26292	Conjuntos de duas poltronas, revestimento de tecido de veludo e pes de madeira, apoio para bracos, encosto fixo.	R\$1.000,00
02	18748	Mesa de centro redondas de madeira, modelo retro, pe palito A. 50CM, L. 80cm	R\$350,00
01	30721	Jogo de Panelas em aco inox, fundo triplo, 7 pecas	R\$1.790,00
32	30728	cadeiras empilhaveis Iso polipropileno de aco carbono, 5 quilogramas. Cor Preto	R\$185,00

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa aquisição dos itens de modo a cumprir o Termo de Convênio Aquisições FPE Nº3255/2023, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de garantia para os itens eletrônicos e eletrodomésticos será de no mínimo 12 (doze) meses, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra. Em caso do material/equipamento apresentar defeito o credor deverá realizar a troca ou encaminhar para a assistência técnica em até 10 (dez) dias após ser comunicado.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 21.293/2024**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Os **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de ___/___/___ a ___/___/___
118/2021	Garrafa térmica 5 litros	40	13/01/2022 validade 12 meses
	Chaleira elétrica 1,7 litros	20	13/01/2022 validade 12 meses
018/2022	Geladeira/ refrigerador	05	24/01/2022 validade 12 meses

	frost free, duplex, evox, capacidade 441 l, 220v		
	Micro-ondas capacidade 30 litros, 220v, potencia mínima 800w	10	24/01/2022 validade 12 meses
	Webcam full hd 720p widescreen	15	19/01/2022 validade 12 meses

Não há parâmetro para a contratação para os demais itens, em razão desta Administração não haver licitado o objeto até o momento ou for fazer muito tempo o que dificulta a localização da licitação para cada item acima especificado.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de móveis, equipamentos e eletrodomésticos.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nas lojas da cidade, sites da internet, lojas locais, e por contato telefônico realizado pelas servidoras que elaboraram o Plano de Trabalho, sendo Márcia Letícia Dreilich e Cibele Teixeira de Oliveira, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens

da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto gerará economia, bem como se mostra tecnicamente viável. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada promoverá a devida competitividade para a licitação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a)** elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b)** elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §§ 1º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

Giruá – RS, 08 de julho de 2024.

Rita Eliane dos Santos Machado
Secretaria Municipal de Promoção Humana
Portaria nº 22.077/2024

RUBEN WEIMER
PREFEITO MUNICIPAL